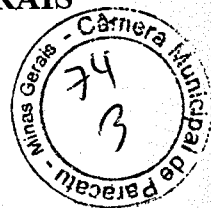




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 2.652/2017, nos autos do processo financeiro nº 2017.03.0429, referente à licitação de que trata a carta convite 09/2017, para o fim de adjudicar o seu objeto em favor da empresa: Rede Gás II Ltda, inscrita no CNPJ 14.811.431/0001-42, no valor de R\$08.520,00 (oito mil, queinhentos e vinte reais), consoante a ata de sessão de julgamento, doc. de folhas 68, planilha de apuração doc. De flh 70 e parecer técnico doc. Flhs 72 e 73, todos destes autos.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à Subsecretaria de Finanças para o empenhamento.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de dezembro de 2017


RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente